



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

# INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024 –Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, e Ação 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc; **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas nº 524/2023 de 17/03/2023, nº 1147/2023 de 15/09/2023 e nº 242/2024 de 14/03/2024, sugerindo as seguintes melhorias no Parque Municipal Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, localizado na Rua Palotina, Conjunto Habitacional Governador Parigot de Souza:

- Readequação da pista de caminhada e calçamento;
- Reforma do Passeio Público (calçadas) no entorno do parque;
- Manutenção da rede elétrica em geral em todas as repartições;
- Reforma dos banheiros, substituição das janelas e pintura;
- Substituição ou reforma da entrada principal;
- Substituição da grama atual, pela grama espécie Zoysia Japonica (esmeralda).
- Troca do gramado sintético da quadra poliesportiva.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23**

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo realizar melhorias no Parque Municipal Governador Parigot de Souza. Instalado por alguns anos na localidade, o mesmo necessita de readequações, com fim em oferecer aos moradores dessa região mais lazer e consequentemente qualidade de vida. Visto que, atualmente nas proximidades daquela região é crescente os novos empreendimentos imobiliários, e um parque como esse revitalizado proporcionará aos municípios e a todos mourãoenses um espaço social de saúde e de lazer.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 09, de setembro, de 2024.

**Jadir Soares  
“Pepita”**

Vereador – CIDADANIA 23

